



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**EMENDA ADITIVA Nº 0009-2023**

**Projeto de Resolução nº 0016-2022**  
**Processo nº 2218-2022**

Acrescente-se ao art. 11, do Projeto em discussão, o seguinte parágrafo único:

“Art. 11 ...

.....  
Parágrafo único. O regulamento citado no caput deverá ser elaborado num prazo máximo de 90 (noventa) dias após a entrada em vigor desta Resolução.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.


Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
“Fabrício da Aeronáutica”  
Vereador

**ARILSON SANTOS**  
Vereador

Departamento Legislativo – CJR/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

